

COLÉGIO DE PROCURADORES

RESOLUÇÃO Nº 08/2015, de 09 de dezembro de 2015

Concede a Medalha do Mérito Institucional do Ministério Público de Contas do Estado do Pará às pessoas que menciona.

O Colégio de Procuradores, Órgão de Administração Superior do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução deste Colégio de nº 003/2002, de 16/09/2002, publicada no DOE de 26/09/2002, que cria a Medalha do Mérito Institucional do Ministério Público de Contas do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que, na busca de efetivar suas atribuições constitucionais, o Ministério Público de Contas do Estado do Pará, além de contar ativamente com honrosos servidores tanto do seu quadro de pessoal como cedidos de outras instituições, tem ainda a significativa colaboração de valorosos servidores do Tribunal de Contas do Estado, Órgão junto ao qual atua, e de oficiais da Polícia Militar do Pará integrantes da guarda daquela Corte de Contas;

CONSIDERANDO que, prestar homenagens aos servidores enquadrados nessas categorias e que tenham se destacado nas ações em prol do fortalecimento do Ministério Público de Contas e, conseqüentemente, do Estado do Pará e da sociedade em geral, em reconhecimento aos serviços prestados, é um ato, no mínimo, justo, legítimo e de alto significado para a Instituição,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder, aos servidores abaixo nomeados, a Medalha do Mérito Institucional do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, pelos relevantes serviços prestados em benefício da Instituição:

Servidores do Ministério Público de Contas do Estado:

Bruno Cunha Weyne
Cláudia Salame Serique
Cláudio Mártires Coelho de Cativo Rosa
Fernando Lucas Sousa Costa
Gioya Karina Catete Brasil
José Maria Coelho Bassalo
Lúcia Nasaré Machado Gatinho
Nazaré do Socorro Gillet das Neves
Simone Braga Chaves Martins

COLÉGIO DE PROCURADORES

RESOLUÇÃO Nº 08/2015, de 09 de dezembro de 2015

Stanley Botti Fernandes
Vânia Lúcia Cuoco Sampaio

Servidores do Tribunal de Contas do Estado:

Secretário – José Arlindo Siqueira da Silva
Subsecretário – Jorge Batista Júnior
Procurador – Luís Roberto dos Reis Júnior
Diretora-Geral da Escola de Contas “Alberto Veloso” – Maria de Jesus Amaral Damasceno

Oficiais da Polícia Militar do Pará integrantes do Gabinete Militar do TCE:

Chefe do Gabinete Militar – CEL/PM Arlindo José Guimarães Bastos
Sub-Chefe do Gabinete Militar – MAJ/PM João Augusto da Silva Soares

Art. 2º - A Cerimônia de entrega das condecorações ocorrerá em Sessão do Egrégio Colégio de Procuradores do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, às 10 horas do dia 11 de dezembro de 2015, no Salão Nobre deste *Parquet* de Contas.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 09 de dezembro de 2015

ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE
Procurador Geral de Contas

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Procuradora de Contas

SILAINE KARINE VENDRAMIN
Procuradora de Contas

FELIPE ROSA CRUZ
Procurador de Contas

GUILHERME DA COSTA SPERRY
Subprocurador de Contas

PATRICK BEZERRA MESQUITA
Subprocurador de Contas

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER
Subprocurador de Contas

DEÍLA BARBOSA MAIA
Subprocuradora de Contas